

PORTARIA Nº 1949/SIA, DE 1º DE AGOSTO DE 2016.

Altera a inscrição do aeródromo privado Fazenda Água Doce do Pantanal (MS) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751, de 6 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.124945/2015-56,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda Água Doce do Pantanal;

II - código OACI: SIOO;

III - município (UF): Porto Murtinho (MS); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
22° 01' 33" S / 057° 54' 11" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 16 de maio de 2023.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1223/SIA, de 14 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 16 de maio de 2013, Seção 1, página 29.

RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO